

Sociedade Aberta

Sede Social: Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, 4750-160 Barcelos

Capital Social: EUR 18.585.270,00

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 513167447

**ANÚNCIO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE
OFERTA PÚBLICA PARCIAL E VOLUNTÁRIA DE AQUISIÇÃO
DE AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA
RAIZE – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se pública a decisão de lançamento pela Flexdeal SIMFE, SA. (doravante abreviadamente designada por “Oferente”) de oferta pública parcial e voluntária de aquisição de 950,000 ações representativas do capital social da Raize – Instituição de Pagamentos, S.A. (doravante abreviadamente designada por “Oferta”), nos termos e condições seguintes:

1. A Oferente é a Flexdeal SIMFE, S.A., sociedade aberta, com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, 4750-160 Barcelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 513167447, com o capital social integralmente realizado de € 18.585.270,00.
2. A sociedade visada é a Raize – Instituição de Pagamentos, S.A., sociedade aberta, com sede na Rua Tierno Galvan - Amoreiras, Torre 3, 17º - frações R e RA, 1070-274 Lisboa, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o número único de matrícula e identificação fiscal 510896197, com o capital social integralmente realizado de € 575.000,00 (doravante abreviadamente designada por “Raize” ou “Sociedade Visada”).
3. Os valores mobiliários objeto da Oferta são 950,000 ações representativas de 19% (dezanove por cento) do capital social da Sociedade Visada (doravante abreviadamente designadas por “Ações”). As Ações encontram-se admitidas a negociação no sistema de negociação multilateral (“MTF”) Euronext Access, sob o código ISIN PTRIZOAM0009, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..
4. A Oferta é parcial e voluntária, obrigando-se a Oferente, nos termos e sob as condições do presente anúncio e do anúncio de lançamento, a adquirir 19% (dezanove por cento) das Ações representativas do capital social da Sociedade Visada.
5. Apenas podem ser objeto de aceitação da Oferta as Ações que, na data de encerramento da Oferta, se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou

vinculações, nomeadamente quanto aos respetivos direitos patrimoniais e/ou sociais ou a sua transmissibilidade.

6. Em caso de excesso de declarações de aceitação relativamente às Ações visadas pela presente Oferta, procede-se a rateio, nos termos do artigo 112.º do Código dos Valores Mobiliários.
7. Não é permitida a aceitação da Oferta pela Oferente ou por qualquer das pessoas que com esta se encontre numa das relações estabelecidas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
8. A aceitação da Oferta pelos seus destinatários fica submetida ao cumprimento dos respetivos requisitos legais ou regulamentares, incluindo os constantes de lei estrangeira quando os destinatários da Oferta a ela estejam sujeitos.
9. Tanto quanto é do seu conhecimento, não são imputáveis à Oferente, diretamente ou nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, quaisquer direitos de voto (0,00%) inerentes a ações representativas do capital social da Sociedade Visada.
10. A contrapartida oferecida, a pagar em numerário, é de € 0,90 (noventa cêntimos) por cada Ação, deduzido de qualquer montante (ilíquido) que venha a ser atribuído a cada Ação, seja a título de dividendos, de adiantamento sobre lucros de exercício, de distribuição de reservas ou outro, fazendo-se tal dedução a partir do momento em que o direito ao montante em questão tenha sido destacado das Ações e se tal ocorrer antes da liquidação financeira da Oferta.
11. Tanto quanto é do conhecimento da Oferente, a contrapartida oferecida cumpriria os critérios constantes do n.º 1 do artigo 188.º do Código dos Valores Mobiliários, caso estes fossem aplicáveis, e incorpora:
 - (i) um prémio de 11,11% (onze vírgula onze por cento) em relação ao preço médio ponderado das ações da Sociedade Visada no Euronext Access, nos seis meses imediatamente anteriores à data de 30 de outubro de 2020 inclusive, o qual é de € 0,81 (oitenta e um cêntimos) por Ação;
 - (ii) um prémio de 26,76% (vinte seis vírgula setenta e seis por cento) em relação ao preço de negociação das ações da Sociedade Visada no Euronext Access no dia 30 de outubro de 2020, o qual é de € 0,71 (setenta e um cêntimos) por Ação.
12. Tanto quanto é do conhecimento da Oferente, nos seis meses imediatamente anteriores à data de publicação do presente Anúncio Preliminar, não se verificaram quaisquer transações de Ação a preço superior ao valor da contrapartida proposta, nem por parte da Oferente, nem de quaisquer pessoas que com ela se encontrem em qualquer das situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.
13. O lançamento da Oferta encontra-se sujeito à obtenção do registo prévio da Oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com a contrapartida de € 0,90 (noventa cêntimos) por Ação.

14. O intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência da Oferta é o Banco L. J. Carregosa, S.A..
15. Para efeitos do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que os estatutos da Oferente não preveem quaisquer restrições à transmissão das Ações ou ao exercício do direito de voto que devam, nos termos do n.º 1 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários, ser suspensas em virtude da presente Oferta.
16. O regime previsto no artigo 182.º do Código dos Valores Mobiliários não é aplicável por estar em causa uma oferta dirigida a menos de um terço das ações emitidas pela Sociedade Visada.
17. Para efeitos do artigo 128.º do Código dos Valores Mobiliários, e com respeito do regime ali previsto, consigna-se expressamente que a decisão de lançamento da Oferta se fundou no pressuposto de que, entre a presente data e a do encerramento da Oferta:
 - a) não ocorrerão quaisquer circunstâncias com impacto significativo na situação patrimonial, económica e financeira na Sociedade Visada;
 - b) não se tornarão conhecidos factos, não publicamente divulgados até a data do Anúncio Preliminar da Oferta, que sejam suscetíveis de influenciar negativamente e de modo significativo a avaliação das Ações emitidas pela Sociedade Visada.
18. A decisão de lançamento da Oferta baseou-se ainda, para todos os efeitos, designadamente os previstos no artigo 128.º do Código dos Valores Mobiliários, no pressuposto de que, até ao termo do período da Oferta, não ocorrerá:
 - a) qualquer evento não imputável à Oferente que seja suscetível de determinar um aumento da contrapartida proposta da Oferta;
 - b) qualquer alteração substancial nos mercados financeiros onde a Sociedade Visada desenvolve atividades e que tenha um impacto substancial negativo na Oferta, excedendo os riscos a ela inerentes.
19. Procurando respeitar a continuidade da atividade empresarial da Sociedade Visada, os objetivos do Oferente subjacentes ao lançamento da presente oferta parcial são os seguintes: i) Potenciar a criação de valor para os acionistas das sociedades Oferente e Visada através de parcerias que, sem prejuízo da independência entre ambas as sociedades, reforcem a posição concorrencial e tecnológica de ambas; ii) Desse modo, procurar contribuir para o lançamento de novas ofertas que constituam soluções inovadoras atraentes quer para investidores na plataforma quer para os tomadores dos empréstimos; e iii) Igualmente do mesmo modo, procurar aumentar a quota de mercado da Sociedade Visada no mercado de crédito, designadamente junto das médias empresas.
20. Dada a natureza parcial da presente Oferta, não se encontram preenchidos os requisitos respeitantes ao mecanismo de aquisição potestativa previsto no artigo 194.º do Código dos Valores Mobiliários.

Barcelos, 30 de outubro de 2020

A Oferente


Alberto Aul
Flexdeal - SIMFE, S.A

A Administração